



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 16.05.2024	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	146/2024 NÚMERO
	Registrado sob o nº 293/2024	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de 21.05.2024	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário... Márcio Barros Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Ronaldo Angelo de Almeida e Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Urbanos e Rurais Márcio de Barros Albuquerque, que proceda o estudo de implantação do georreferenciamento de iluminação pública.

**JUSTIFICATIVA:**

**Reiteração:** O georreferenciamento de iluminação pública visa o levantamento em campo com a utilização de GPS, cadastro dos dados em sistema computacional, geração de código alfanumérico e identificação dos pontos de IP. Vantagens da utilização do sistema de georreferenciamento: Levantamento dos pontos de IP existente, facilidade na localização de pontos defeituosos e histórico de intervenções e vinculação de material aplicado ao ponto luminoso.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.**

Ver.:  -REINALDO KASTANHA-  
PSDB